

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021

PROCESSO 154/2021 PREGÃO PRESENCIAL 033/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito PúblicoInterno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG nº M-2.195.377, SSP/MG e CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.874.929/0001-40, sediada à Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-484 doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada Sra. MARCIA PEREIRA DANIEL NERY, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Francisco Ernesto Barbosa, n° 180, bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portador da cédula de identidade RG, n° MG-3.657.224 SSP/MG, e o CPF sob o n° 589.845.186-20, resolvem registrar o(s)preço(s) referente ao Processo nº 154/2021, Pregão Presencial nº 33/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas clausulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso na UTI móvel municipal, através de registro de preços.



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que aempresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PRECOS:

- I A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, § 4°, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

- I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 033/2021.
- I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 33/2021 Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

- I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.
- II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.
- III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.
- IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.
- V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.
- VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.
- III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
- II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
- II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata de registro de preços;
- II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.
- II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;
- II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.
- II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

- I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.
- II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.
- II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.
- III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.
- IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:



Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C-Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.
- II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.
- III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.



TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 33/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.
- II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.
- III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 26 de maio de 2021

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY MED CENTER COMERCIAL LTDA



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

53	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)			Pag. 0001 73 83 16 16 40 59		
U.665-864	33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021					
A C A O D E	PRODU	T O S S E L	ECIONADOS POR FORNECEDOR			
SO: PRC0015 EDOR: MED CEN	4/21 FER COMERCIAL	PROCESS LTDA	SO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 003321 CODIGO: 1532 (RELATORIO F	POR ORDEM DE ESPECI <i>e</i>	ALIDADE)	
QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
		37633	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM COM BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PGC (PAPEL GRAU CIRURGICO);	CIRUTI	4,6250	693,75
150,0000	UNIDADE	37634	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM COM BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO,			
150,0000	UNIDADE	37635	EM PGC (PAPEL GRAU CIRURGICO); SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 5MM COM BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PGC (PAPEL GRAU CIRURGICO);	CIRUTI	4,6250 4,6250	693,75
	U.665-864 A C A O D E SO: PRC0015 EDOR: MED CEN' QUANTIDADE 150,0000	U.665-864 A C A O D E P R O D U SO: PRC00154/21 EDOR: MED CENTER COMERCIAL QUANTIDADE UNIDADE 150,0000 UNIDADE	U.665-864 A C A O D E P R O D U T O S S E L SO: PRC00154/21 PROCESS EDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA QUANTIDADE UNIDADE CODIGO 150,0000 UNIDADE 37633	33-4 Vencedores do Processo Compra - 20 A C A O D E PRODUTOS SELECION ADOS POR FORNECEDOR SO: PRC00154/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PP 003321 EDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA CODIGO 1532 (RELATORIO I QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINAÇÃO 150,0000 UNIDADE 37633 SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSA,O, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCÃO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. BABLADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PRO CEDIMENTOS DE SINTUBAÇÃO AUGUNATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCÃO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. BABLADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCÃO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PEC (PAPEL GRAU CIRURGICO); 150,0000 UNIDADE 37635 SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL SIM COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAL SIM COM BALAO DE ALTO VOLUME DE BAIXA PRESSALO UNIVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIM	150,0000 UNIDADE 37633 SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM COM BALAO E LORGO PERSONO UNIDADE 37634 SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM COM BALAO E LORGO PERSERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, ENDOTRAQUEAL 4,5MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONDECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONDECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIEMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONDECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIEMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, COM BALAO DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIEMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PROCEDIEMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PROCEDIEMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONCECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIEMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONCECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIEMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO DE VIAS RESP	150,0000 UNIDADE 37635 150,0000 UNIDADE 37636 150,0000 UNIDADE 37635 150,00



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

4	150,0000	UNIDADE	37636	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 6MM			
				COM BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE			
				ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA,			
				CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15			
				MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM			
				PROCEDIMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA			
				MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO			
				E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
				PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO,		4 6050	600 55
_	150 0000		27627	EM PGC (PAPEL GRAU CIRURGICO);	CIRUTI	4,6250	693 , 75
5	150,0000	UNIDADE	37637	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 7MM			
				COM BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA,			
				CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15			
				MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM			
				PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO NASAL OU ORAL PARA			
				MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO			
				E LONGO PERIODO.			
				ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A			
				INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PGC (PAPEL			
				GRAU CIRURGICO);	CIRUTI	4,6250	693,75
6	150,0000	UNIDADE	37638	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM			
				CO BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE ALTO			
						CON	rinua ===



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

	U.665-864	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021							
R E L	A C A O D E	PRODUT	OS SEL	E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R					
PROCES	PROCESSO: PRC00154/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 003321 FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA CODIGO: 1532 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)								
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO		
7	150,0000	UNIDADE	37639 37640	VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PGC (PAPEL GRAU CIRURGICO); SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 8MM COM BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PGC (PAPEL GRAU CIRURGICO); SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM COM BALAO. SONDA EM PVC ESPECIAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CURVATURA ANATOMICA, CORPO GRADUADO, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL) E OLHO DE MURPHY. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE INTUBACAO NASAL OU ORAL PARA MANUTENCAO DE VIAS RESPIRATORIAS, EM CURTO, MEDIO E LONGO PERIODO. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA DO PRODUTO, EM PGO (PAPEL GRAU CIRURGICO);	CIRUTI	4,6250 4,6250	693,75 693,75		



Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

10 100,0000 UNIDADE 37642 MANTA TERMICA DESCARTAVEL

MANTA TERMICA ALUMINADA 2,10X1,40 (ADULTO)
-COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA (ALUMINIZADO);
-MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO
ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA;
-NAO DEFORMAVEL; -ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO;
-RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; -MANTEM O CALOR
INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; -TAMANHO
APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M A PROVA D AGUA E VENTO.
PARA USO NA AMBULANCIA UTI.

PARA USO NA AMBULANCIA UTI. HBT 3,5000 350,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.900,00
ATENCAO: - Aquardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

Inguistate Gibbs de l'origination para Gibbs de de Grande de Company de Compa

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS LUCIANA P. V. REIS / JULIANA GOMES